

Nos termos requeridos é concedida à empresa **ZAPI S.p.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Terza Strada 12, 35026 Conselve – Padova – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida inseticida (TP18) no mercado Português, em isco em gel (pronto a usar, para ser aplicado, através de seringa, em fissuras e fendas, no interior de edifícios onde a presença de baratas for notada) ou em isco em gel em estações de isco (prontas a usar, no interior de edifícios, onde a presença de baratas for notada), destinado a combater baratas (*Blattella germânica* – barata alemã, *Blatta orientalis* – barata oriental, *Periplaneta Americana* – barata americana e *Supella longipalpa* – barata de listras castanhas), adultas e ninfas, contendo 2.19% de imidaclopride (CAS n.º 138261-41-3) e denominado **SKULD GEL** (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO por alteração menor - rev¹:

PT/DGS mic-21/2021²

Válida até 31/10/2023

Lisboa, 21/01/2021

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após autorização IT/2018/00526/aut

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)



DGS desde
1899
Direção-Geral da Saúde